

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE “AD REFERENDUM” Nº 014, de 04/02/2019**

*Dispõe sobre a criação dos cursos de Graduação, presenciais, ofertados no Campus FMU-Tatuapé, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.*

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a criação dos cursos de Graduação, presenciais, a serem ofertados no Campus FMU-Tatuapé do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, conforme abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>
DIREITO	300
ENFERMAGEM	200
PSICOLOGIA	200
ODONTOLOGIA	150

**Art. 2º** A Reitoria Acadêmica responderá pelas providências administrativo-acadêmicas para instalação dos cursos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. Manuel Nabais da Furriela**  
**Reitor**